

PREGÃO PRESENCIAL, Nº 069/2012

PROCESSO Nº 00088.000285/2012-16

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pedido de Esclarecimento:

“Acerca da licitação que tem por objeto a contratação dos serviços de Leiloeiros Oficial para a realização de leilões públicos de bens móveis de propriedade da Presidência da República, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica e outros, em Brasília, Pregão Presencial n.º 069/2012, Processo n.º 00088.000285/2012-16, **venho solicitar esclarecimentos acerca do referido edital, sendo:**

ITEM 15.1.7 - Proceder avaliação dos bens a serem leiloados através de Laudo de Avaliação, caso necessário; **(O leiloeiro deverá realizar avaliação sobre todos os bens, haja vista que no referido edital não consta o preço dos referidos lotes?)**

ITEM 15.1.10 - Manter vigilância, 24 (vinte e quatro) horas por dia no local de visitação dos bens a serem leiloados, a Vigilância atuará desde o início da visitação até a entrega final dos produtos arrematados. **(Será obrigação do Leiloeiro realizar contratação do serviço de vigilância deste a visitação até entrega do bem?)”**

Esclarecimento:

1. Conforme o Edital, o Laudo de Avaliação será solicitado eventualmente, quando julgado necessário. Nem todos os bens terão um laudo de avaliação, mas para compor o valor de cada lote o leiloeiro deverá estimar o valor de cada bem, individualmente e este valor constará no processo do leilão.
2. Caso o Leiloeiro remova os bens do Leilão do ambiente da PR, deverá arcar com todas as despesas de vigilância até a entrega dos mesmos.

VESPER CRISTINA B. CARDELINO

Pregoeira

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA